

Justiça / cumprimento de pena alternativa / começa a ganhar peso

# Regime de prisão por dias livres regista subida gradual

## Os juizes aplicam pouco o regime que permite trabalhar de segunda a sexta e cumprir a pena de prisão de sábado de manhã a domingo à noite

Ana Cristina Pereira

● O cão não desiste de farejar quem entra em casa. Jorge (nome fictício) tenta segurá-lo, silenciá-lo. O filho de um ano enceta uma careta, solta um choro mimado, quase um gemido. E o pai pega nele, embala-o, sossega-o. Parece tudo controlado. De repente, a filha de sete anos grita.

— Pai!  
O cão torna a precipitar-se para quem desconhece, Jorge torna a agarrá-lo pela coleira com a mão esquerda, o bebé preso pelo braço direito. E a miúda a pedir ajuda para enfiar um cinto prateado demasiado largo para aquelas calças de ganga. Às vezes, e assim, duas mãos não chegam para abraçar a vida. Outras vezes, nada as ocupa. Entra o bebé no infantário, a miúda na escola, a mulher no emprego e Jorge desempragado, a cumprir pena de prisão o fim-de-semana.

O juiz até disse: "Você percebeu bem?" Eu disse que sim, não gostei, mas não ia estar a discutir.

Nem sabe a sorte que tem. "É muito raro" os juizes optarem pela prisão por dias livres, nota Paulo Gonçalves,

do Conselho Superior do Ministério Público. Apesar dos apregoados riscos da prisão aplicada em regime de continuidade (os especialistas focam os efeitos da inserção na subcultura prisional, do corte de relações familiares e profissionais, da infamia social).

### Dificuldade de execução

Dantes - a avaliar pelo estudo *Assiduidades da criminalidade e das sanções penais na década de 90*, do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJP) -, esta medida nem tinha expressão estatística. Nos últimos anos tem experimentado uma subida gradual. Segundo a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, o número de sujeitos a prisão por dias livres duplicou entre 2005 e 2006, manteve o ritmo e dá agora sinais de salto (ver *heja*).

Talvez se recorra pouco a este regime pelas dificuldades de execução (testes reclusos têm de ficar separados da restante população criminal). E agora se esteja a recorrer mais por causa do crescimento da criminalidade a que tende a aplicar-se, arrisca

Conceição Gomes, do OPJP. Os homens que vão passar o fim-de-semana à prisão (não há uma única mulher) respondem quase todos por conduzir sem carta (64) ou em estado de embriaguez/sob a influência de estupefacientes (18).

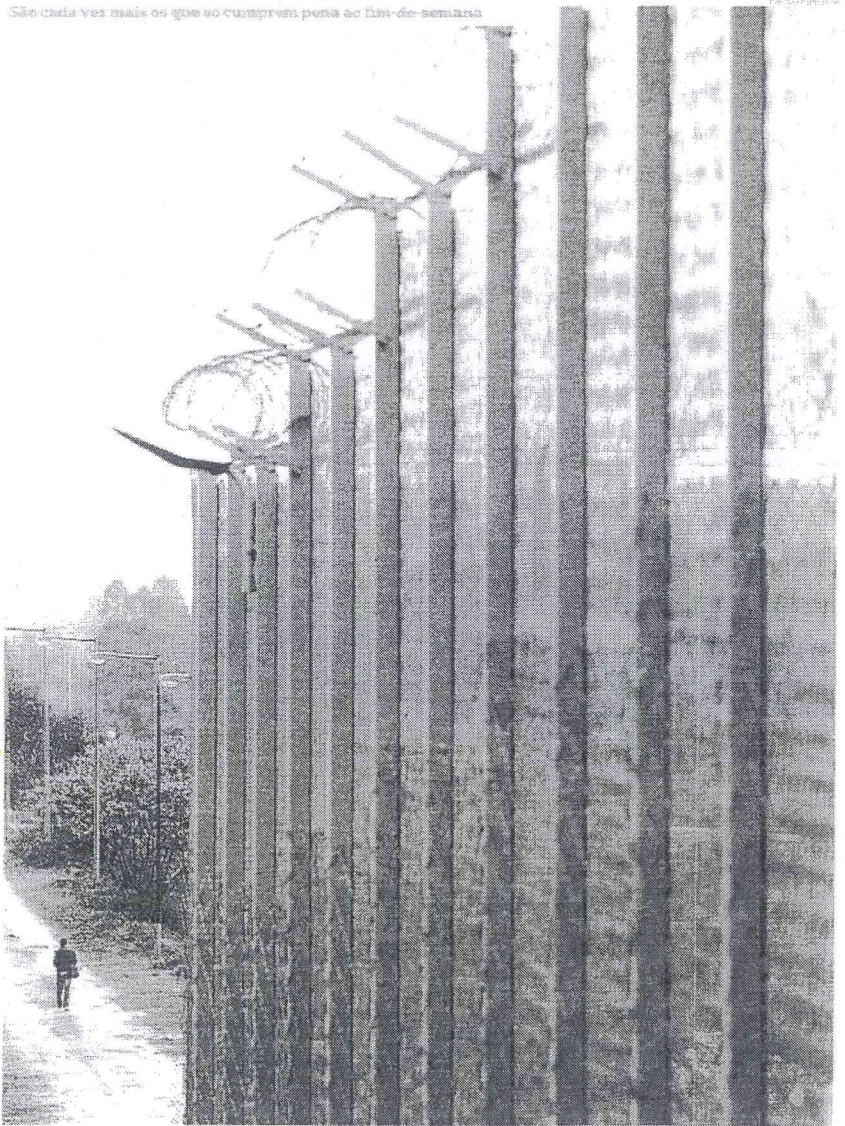
Mas a margem de manobra é agora maior. O novo Código Penal, em vigor desde Setembro de 2007, alarga de três para 12 meses o prazo da medida de prisão em que este regime se pode aplicar. E há, hoje, "um certo incentivo" as penas alternativas ao encarceramento, admite Conceição Gomes. O que também pode influenciar o recurso a opções intermédias como esta.

Por nove vezes Jorge foi presente a um juiz por conduzir sem carta. Outras vezes, multa. Desta vez, prisão por dias livres.

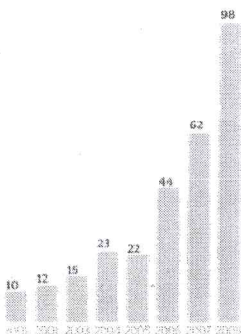
Pedi uma oportunidade ao juiz e ele disse: "já lhe dei muitas oportunidades". Condenou-me pelo currículo. Foi buscar as coisas de que já não me lembro, dos meus 16 anos.

Condenou-o a 266 dias de prisão, a entrar às 8h00 de sábado

São cada vez mais os que só cumprem pena ao fim-de-semana



Prisão por dias livres



Nota: Dados da Direcção Geral dos Serviços Prisionais referentes a 31 de Dezembro de cada ano, excepto 2008 que reporta a 31 de Março

Fonte: Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

e a sair às 20h00 de domingo.

Davam-me um trabalho a favor da comunidade, diziam-me. "Vai trabalhar duas horas para o cemitério." Hoje em dia pedem registo criminal para tudo. O que vão pensar? "É um bandido."

Já não estava "limpo", já vivera encarcerado quase 11 meses (referentes a uma pena de três anos por tráfico de droga).

Tinha 14 pacotes (nem um grama) e foi logo prisão preventiva. Eu disse ao juiz: "Você vai acabar comigo." Quis lá saber!

E aguarda novo julgamento por suspeita de tráfico.

Houve uma rusga no café, apareceu estupefaciente num balde, o agente B. disse logo que era meu.

A mulher remete-se lá para dentro, barafusta. Tem de ir trabalhar e é preciso levar os miúdos a casa da avó. A mãe dela mora a pouco mais de 500 metros. Jorge pega no telemóvel, liga a um amigo.

Leva os meus filhos ao bairro.

O rapaz pouca o telemóvel, abana a cabeça.

— Não sou um bandido, sou uma pessoa útil para a sociedade. O juiz não está a ver que a cadeia é uma escola.

O som estridente da campainha torna a excitar o cão. Um rapaz alto,

98

Shutterstock  
Imagem de  
conceito em  
Março de  
2006 (alturas  
atuais) e o  
regime de prisão  
por dias livres

gordo, cruza a porta, sobe a escadaria, Jorge torna a segurar o cão. "Este rapaz faz de motorista", fica com Jorge "até as cinco da tarde". Para o levar aqui e acolá. Não no carro dele, no carro de Jorge.

Já não conduzo. Eu agora, se for "cação", vão dizer: "Não serviu de exemplo." Em vez de ser

ao fim-de-semana, e efectivo.

Toda a gente o aconselha a tirar a carta. E ele até está inscrito numa escola de condução desde 2006. Assistiu a três aulas e não tomou a aparecer no decrepito edifício da Baixa do Porto. Sempre foi um tanto aférgico a escolas. A sua escolaridade é reduzida.

— Andei até ao 5.º, desisti, era muito nervoso. Deram-me o 6.º ano por favor para trabalhar na mecânica.

O telemóvel toca. A mulher está aflita. O agente B. acaba de deitar o irmão dela. Jorge tem de contactar já o advogado. Pega no telemóvel topo de gama. Pede ao jurista para acorrer à esquadra. Sai de casa a segurar o cão pela trela, bone na cabeça, sapatinhas de mola nos pés.

Passa pelo café a caminho da sogra. A família vive com o Rendimento Social de Inserção e com o salário da mulher, que faz limpeza na Mata por 500 euros mensais. E ele tem os seus biscoitos, os seus truques.